



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

PORTARIA CREFITO-17 Nº 07/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato do CREFITO-17 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e na conformidade com o preceituado no inciso I do Artigo 48 da Resolução COFFITO-182;

CONSIDERANDO o art. 117, §1º e §2º da Lei 14.133/2021 que define as funções do Fiscal de Contrato;

CONSIDERANDO a necessidade de apontar um agente público para exercer as funções de fiscal de contrato;

CONSIDERANDO o desfecho do processo de inexigibilidade de licitação nº 06/2024, o qual promoveu a contratação da empresa Barros Filhos Contabilidade e Serviços Ltda pelo contrato nº 06/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Designar para atuar como Fiscal do Contrato nº 06/2025, firmado por esta autarquia com a empresa Barros Filhos Contabilidade e Serviços Ltda, a Sr. Manoel Ivo Silva Figueiredo, inscrita no CPF nº xxx.756.xxx-00.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Parágrafo único. Ao Fiscal de Contrato, compete anotar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, informar aos superiores sobre situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, sem prejuízo de outras atribuições definidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 22 de abril de 2025


Dr. Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO-17